



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -CONDEF/RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), torna pública a **Ata da Reunião da Comissão do dia 28/03/2024**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Casa dos Conselhos Estadual

- **Data:** 28/03/2024

- **Hora de início:** 10:30h

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente da Comissão:** José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON)

- **Conselheiros(as) Presentes (06):**

Governamentais (03): Pietra Simonir Moreira Reis (SEAS); Adriane do Nascimento Soares (SEAS); Vera Lúcia Borges da Silva de Lima (SEDUC)

Sociedade Civil (03): Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO); Paulo Ricardo de Lima Moraes (ASDEVRON); José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON)

- **Convidados Presentes (02):** Wesley (Intérprete de Libras) e Lara (Intérprete de Libras)

- **Registro da Reunião:** Assessora Fabiola Jessica Brito da Silva.

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e oito de março de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se a 9ª Reunião da Comissão Organizadora, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEF/RO, ocorrendo por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom. O presidente José Odair iniciou a reunião e logo passou a fala para a vice-presidente da comissão Adriane, que informou que a equipe SEAS cuidará das questões administrativas, e em relação à hospedagem dos delegados do interior, foi informado que está tudo

organizado. A assessora Pietra, representante da SEAS e membra da comissão, está acompanhando de perto o processo e fazendo a identificação dos delegados para garantir a precisão do cadastro. Alguns municípios solicitaram trocas de delegados devido à impossibilidade do titular comparecer. O monitoramento dessa situação está sendo realizado para garantir a participação adequada dos representantes. Foi destacada a necessidade de reforçar a informação fornecida na reunião sobre a representação das entidades da sociedade civil no CONDEF. Alguns ainda não realizaram a inscrição de seus participantes, mesmo tendo uma vaga garantida para cada um. Será feito contato direto com as entidades para fornecer essa orientação (Ver em: 01:00). Durante a reunião, foi discutida a solicitação do CONADE de participar da conferência para abordar não apenas o controle social, mas também o programa Viver-se Limites. A sugestão foi incluí-la no eixo 1, onde serão discutidas estratégias para manter e aprimorar o controle social. Após consulta aos membros da comissão, ficou acordado a realização de um painel conjunto CONADE e CONDEF. Todas as atrações culturais foram confirmadas conforme o cronograma estabelecido pela comissão. Além disso, foi levantada a possibilidade de membros da comissão atuarem como mediadores durante as palestras, auxiliando na interação com os palestrantes e recebendo perguntas do público. Foi sugerida também a leitura do regimento interno durante o evento, e solicitado o apoio técnico para essa atividade (Ver em: 04:26). Solicitou então a leitura do regimento interno à conselheira Pietra, que apresentou em tela e leu todo o regimento (Ver em: 18:40). A reunião por fim foi finalizada com agradecimentos à presença de todos os participantes (Ver em: 01:10:15).

Porto Velho, 28 de março de 2024.

JOSÉ ODAIR DO NASCIMENTO MACIEL

Presidente da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual - CONDEF/RO

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Vice - Presidente da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual - CONDEF/RO



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA**, **Assessor(a)**, em 24/04/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza**, **Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo de Lima Moraes**, **Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Borges da Silva de Lima**, **Gerente**, em 24/04/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, **Gerente**, em 25/04/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pietra Simonir Moreira Reis**, **Assessor(a)**, em 25/04/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel**, **Usuário Externo**, em 25/04/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047275860** e o código CRC **D3BFB002**.

Referência: Processo nº 0026.000442/2024-43

SEI nº 0047275860